



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 028/2025

APROVADO NA SESSÃO DE 09/04/25
EM: 09/04/25
Assinatura do Secretário

**“REQUER DO PODER EXECUTIVO O ENVIO À
CÂMARA MUNICIPAL DO PROJETO DE LEI
SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
FISCAL – REFIS 2025”.**

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais vigentes, requer após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o presente Requerimento, solicitando que seja enviado à Câmara Municipal para apreciação e votação o Projeto de Lei que trata do Programa de Recuperação Fiscal –REFIS para o exercício de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

É importante que haja implementação de ações relacionadas à recuperação fiscal no município. Tal ausência compromete a regularização de débitos tributários por parte dos contribuintes e a arrecadação de receitas essenciais para o equilíbrio das contas públicas. O REFIS oferece condições facilitadas para o pagamento de débitos, como parcelamento e descontos em juros e multas, beneficiando famílias endividadas e empresas com dificuldades financeiras. Além disso, o Programa REFIS pode aumentar a arrecadação municipal, permitindo que a Prefeitura invista em melhorias para a população.

Sendo assim, impacta diretamente a gestão financeira e a capacidade de investimento do município.

Isto posto, contamos com a aprovação destes pelos nobres pares.

Plenário, em 02 de abril de 2025.


SÉRGIO LINO MOTA
Vereador

RECEBEMOS
15/04/2025
Rmfaun
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto nº 011, de 01/01/2025